



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## LEI Nº 1136, DE 7 DE MAIO DE 2026

### "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DA SÃO PAULO, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** - Fica denominado a Academia da Saúde Corpo em Movimento de "Lazara Albertini" localizada na rua Padre Cassiano.

**Art.2º** - A presente homenagem tem como objetivo reconhecer a contribuição e dedicação de Lazara Albertini, que atuou de forma exemplar no cuidado e saúde da população, deixando legado de serviço público, ética e compromisso social.

**Art.3º** - A denominação prevista nesta Lei não altera a finalidade, a essência, o formato ou as especificações do Programa Academia da Saúde (principalmente a placa que é um dos principais requisitos), permanecendo o projeto com suas características originais, sendo acrescido apenas o nome complementar em forma de homenagem.

**Art.4º** - A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências necessárias para a identificação, registro e afixação de placa com o povo nome do estabelecimento.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros, 7 de maio de 2026.

  
**SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal